

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201805/0402

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal de Regularização

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Economia

**Orgão / Serviço:** Direção-Geral do Consumidor

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** Remuneração base de 1.201,48 euros

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Caraterização sumária das funções por posto de trabalho:

- Posto de trabalho PT1: Posto de trabalho na carreira técnica superior da Direção de Serviços de Comunicação ao Consumidor – Análise jurídica de projetos de diploma; resposta a pedidos de informação e análise e tratamento de reclamação de temas de consumo; Acompanhamento e implementação do processo Livro de Reclamações Eletrónico nas várias vertentes; Representação da Direção-Geral do Consumidor no processo de implementação do Livro de Reclamações Eletrónico; Apoio a eventos na DGC.
- Posto de trabalho PT2: Posto de trabalho na carreira técnica superior da Direção de Serviços de Assuntos Internacionais – Realização de atividades de comunicação e relações públicas do Centro Europeu do Consumidor. Prestar informação e assistência aos consumidores na resolução de conflitos de consumo; Prestar assessoria técnica na área da defesa do consumidor com destaque para os assuntos transfronteiriços.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Direito

**Grupo Área Temática**

Direito, Ciências Sociais e Serviços

**Sub-área Temática**

Direito

**Área Temática**

Direito

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Consumidor	2	Praça Duque de Saldanha, n.º 31 - 1.º, 2.º, 3.º, e 5.º andar	Lisboa	1069013 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 2**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

- Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:
  - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
  - b) 18 anos de idade completos;
  - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
  - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.
- Possuir as habilitações literárias constantes no ponto 8 do presente Aviso.
- No presente procedimento, não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Direção-Geral do Consumidor, Praça Duque de Saldanha, n.º 31 – 3.º, 1069-013 LISBOA

**Contacto:** 21 356 46 00

**Data Publicitação:** 2018-05-08

**Data Limite:** 2018-05-22

#### Texto Publicado

---

##### Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da Direção-Geral do Consumidor, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP). 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 4 de maio de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho a criar no Mapa de Pessoal da Direção-Geral do Consumidor, da categoria de técnico superior da carreira de técnico superior. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria, n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de trabalho: Direção-Geral do Consumidor; Praça Duque de Saldanha, n.º 31 – 3.º 1069-013 LISBOA 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de dois postos de trabalho do Mapa de Pessoal de 2018

da Direção-Geral do Consumidor, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: O presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: 6.1. Posto de trabalho PT1: Posto de trabalho na carreira técnica superior da Direção de Serviços de Comunicação ao Consumidor – Análise jurídica de projetos de diploma; resposta a pedidos de informação e análise e tratamento de reclamação de temas de consumo; Acompanhamento e implementação do processo Livro de Reclamações Eletrónico nas várias vertentes; Representação da Direção-Geral do Consumidor no processo de implementação do Livro de Reclamações Eletrónico; Apoio a eventos na DGC. 6.2. Posto de trabalho PT2: Posto de trabalho na carreira técnica superior da Direção de Serviços de Assuntos Internacionais – Realização de atividades de comunicação e relações públicas do Centro Europeu do Consumidor. Prestar informação e assistência aos consumidores na resolução de conflitos de consumo; Prestar assessoria técnica na área da defesa do consumidor com destaque para os assuntos transfronteiriços. 7. Modalidade de horário de trabalho: Horário flexível, de acordo com o regulamento de horário aprovado internamente. 8. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Direito. 9. Posição remuneratória: Nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro – 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração base de 1.201,48 euros. 10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 10.1 Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10.2 Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. 10.3. Possuir as habilitações literárias constantes no ponto 8 do presente Aviso. 10.4. No presente procedimento, não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: Dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Direção-Geral do Consumidor [www.consumidor.gov.pt](http://www.consumidor.gov.pt) 11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio Internet da Direção-Geral do Consumidor [www.consumidor.gov.pt](http://www.consumidor.gov.pt), podendo ser enviadas por via eletrónica para o endereço [dgc@dg.consumidor.pt](mailto:dgc@dg.consumidor.pt) até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Direção-Geral do Consumidor, Praça Duque de Saldanha, n.º 31 – 3.º, 1069-013 LISBOA, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento de prazo referido na alínea anterior. 11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto de candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário. 11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do certificado de habilitações; b) Fotocópia dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; 11.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações. 13. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. 13.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do

posto de trabalho a concurso. 13.2. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos legais ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. 13.3. Classificação final: A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas. 13.4. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público na Direção-Geral do Consumidor e na sua página eletrónica. 13.5. Haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 13.6. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 13.7. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da Direção-Geral do Consumidor, após aplicação do método de seleção. 13.8. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 14. Composição e identificação do júri: 14.1. PT1: Presidente – Sónia Maria Sousa Cardim Lapa de Passos, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Comunicação ao Consumidor. 1.º Vogal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos – Maria Eduarda Lopes da Costa, técnica superior da Direção de Serviços de Comunicação ao Consumidor. 2.º Vogal – Paula Cristina Duarte Pereira Delgado, técnica superior da Direção de Serviços de Comunicação ao Consumidor. 1.º Vogal suplente – Isabel Maria Simões Pereira Costa, técnica superior da Direção de Serviços de Comunicação ao Consumidor. 2.º Vogal suplente – Susana Isabel Faria Patrício de Sousa Marques, técnica superior da Direção de Serviços de Comunicação ao Consumidor. 14.2. PT2: Presidente – Carla Cristina Martins Esteves Barata, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Assuntos Internacionais. 1.º Vogal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos – Maria do Céu Fonseca Relvas da Costa, técnica superior da Direção de Serviços de Assuntos Internacionais. 2.º Vogal – Natércia Fernandes Correia Tavares, técnica superior do Núcleo de Apoio à Direção. 1.º vogal suplente – Ana Cristina de Carvalho da Fonseca Santos, técnica superior da Direção de Serviços de Assuntos Internacionais. 2.º Vogal suplente – Maria Susana Matias Taborda de Carvalho, técnica superior da Direção de Serviços de Assuntos Internacionais. 15. A lista de classificação, após homologação, é publicada na BEP, afixada em local público e visível das instalações da Direção-Geral do Consumidor e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Direção-Geral do Consumidor ([www.consumidor.gov.pt](http://www.consumidor.gov.pt)). Lisboa, 7 de maio de 2018 Ana Catarina Fonseca Diretora-Geral

## Observações

---

O presente aviso é publicitado na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Direção-Geral do Consumidor ([www.consumidor.gov.pt](http://www.consumidor.gov.pt)).

---

---

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Terminó da Oferta**

---

**Admitidos****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total Com Auxílio da BEP:**